

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais****Presidência**

Ofício nº 0137/2023 - EMATER/PRES D

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.

Fábio Alves de Moraes

Diretor Geral do SINTER - MG

Belo Horizonte - MG

Assunto: Resposta ao ofício S/GE/118/23

Senhor Diretor-Geral,

Acusamos o recebimento do ofício S/GE/118/23, solicitando-nos esclarecimentos sobre alguns pontos à luz da interpretação dada pelo SINTER-MG face ao nosso Ofício 0108/2023, de 27/04/23, comparativamente ao Comunicado DIREX - destinado aos empregados da Emater-MG, de 26/04/23, informando-os sobre as tratativas ocorridas em reunião de negociação.

Esclarecemos que não cabe interpretação diversa ao determinado pelo Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN, razão pela qual ratificamos integralmente os termos do nosso Ofício 0108/2023 – SINTER – EMATER/PRES D, anteriormente encaminhado a esse Sindicato.

Ainda, sobre os empregados novatos, os mesmos serão contemplados quando adquirirem o direito a progressão horizontal nos termos definidos e regulamentados no Plano de Cargos e Salários, legalmente em vigor.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Otávio Martins Maia

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Martins Maia, Diretor Presidente**, em 23/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).